



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS  
LAVRASPREV  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.319.747/0001-20**

---

**PORTARIA 051 DE 26 de MAIO DE 2023.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS -  
LAVRASPREV**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 460 de 31 de março de 2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, os seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- Márcia Cristina Russi – Titular
- Richelmy Ryan Veiga Fonseca – Suplente

**II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

- Patrícia Aparecida Terra de Andrade – Titular
- Paulo Vagner Veloso – Suplente

**III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS (POR ELEIÇÃO)**

- Daniele Aparecida da Silva Cruz – Titular
- Frederico Almeida de Oliveira – Titular
-



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS  
LAVRASPREV  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.319.747/0001-20**

---

**III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS (POR ELEIÇÃO)**

- Luciano Soares – Titular
- Fátima Ap. das Dores Miranda Thomaz - Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 26 de maio de 2023.

**Luciano Pereira**  
Diretor Presidente